

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 014/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre homologação da Lista de Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piraí do Sul/Paraná e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação da Lista de Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Piraí do Sul/PR, conforme **ANEXO I**.

Art. 2º O resultado da interposição de recursos, conforme o **ANEXO II**.

Art. 3º Os candidatos que não compareceram à Avaliação Psicológica, conforme **ANEXO III**

Art. 4º Os candidatos aptos na Avaliação Psicológica, estão classificados para concorrer ao Pleito convocado pelo Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 5º Os candidatos aptos, devem enviar ao e-mail: cmdca.piraidosul@gmail.com sua foto individual, em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número do respectivo candidato.

Art. 6º Os candidatos aptos na Avaliação Psicológica serão convocados através de Edital para a realização da Reunião Preparatória ao período de Campanha Eleitoral.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 21 de agosto de 2023.



ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
13	Adão Altair Moreira Pinto
06	Andrea de Fátima Felix da Silva
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz
22	Gecilda Alves Telles
24	Gislaine Gonçalves
09	Irecê Canavarro
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes
03	Leoni da Silva
16	Priscila Mainardes Leme Painso
29	Rose Dias Muller
21	Rosenilda Gealh Ferreira

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

ANEXO II

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Jonas de Lima

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
RETESTE	ACEITO

RESULTADO FINAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
01	Jonas de Lima	APTO

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

ANEXO III

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
14	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

EDITAL 014/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre homologação da Lista de Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação da Lista de Candidatos Aptos na Avaliação Psicológica do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pirai do Sul/PR, conforme **ANEXO I**.

Art. 2º O resultado da interposição de recursos, conforme o **ANEXO II**.

Art. 3º Os candidatos que não compareceram à Avaliação Psicológica, conforme **ANEXO III**

Art. 4º Os candidatos aptos na Avaliação Psicológica, estão classificados para concorrer ao Pleito convocado pelo Edital 001/2023 do CMDCA.

Art. 5º Os candidatos aptos, devem enviar ao e-mail: cmdca.piraidosul@gmail.com sua foto individual, em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número do respectivo candidato.

Art. 6º Os candidatos aptos na Avaliação Psicológica serão convocados através de Edital para a realização da Reunião Preparatória ao período de Campanha Eleitoral.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 21 de agosto de 2023.

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
13	Adão Altair Moreira Pinto
06	Andrea de Fátima Felix da Silva
04	Elisandra Aparecida Barbosa Pereira
19	Franciely Maria Kosiba Ferraz
22	Gecilda Alves Telles
24	Gislaine Gonçalves
09	Irecê Canavarro
02	Jocemara da Fonseca Hoffmon Nunes
03	Leoni da Silva
16	Priscila Mainardes Leme Painso
29	Rose Dias Muller
21	Rosenilda Gealh Ferreira



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR

ANEXO II

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Jonas de Lima

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
RETESTE	ACEITO

RESULTADO FINAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
01	Jonas de Lima	APTO



CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJÓ DO SUL/PR

ANEXO III

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
14	Maracy das Brotas Cioffi Pereira Painso